



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS
Escritório Regional do Rio Grande do Sul
Filiada a WORLD FEDERATION OF THE DEAF
CNPJ 29.262.052/0004-60
Registro do CNAS Nº 44006.001387/97-61 - Fins Filantrópicos
Utilidade Pública Estadual Nº 002387
Utilidade Pública Federal Decreto DOU de 13/07/1999 – seção 1, pág. 5
Registro do Conselho Municipal de Assistência Social Nº 527
Inscrição Estadual e Municipal – ISENT0



Responsabilidade
Social da FADERS

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.

INST FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC

R. Quatorze de Julho, 150 - Coqueiros
Florianópolis - SC
CEP 88075-010

A/C Coordenação de Contratos

ASSUNTO:

PEDIDO DE ADEQUAÇÃO 2025 – Contrato nº. **085/2023**

Prezados Senhores,

Trata-se o presente do pedido de adequação do contrato supramencionado, com base na legislação Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023, pelos fundamentos que passamos a expor.

DO HISTÓRICO

A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, a qual possui contrato junto ao Instituto Federal de Santa Catarina, já supracitado, desde agosto de 2023, informa que em outubro do mesmo ano, houve a alteração da Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamentava a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), a qual definia as competências e responsabilidades do profissional, foi alterada pela Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023.

DO DIREITO

Conforme previsto no Art 8º, Parágrafo único, da nova Lei, o qual transcrevemos abaixo, apresentamos nosso pedido de aditivo contratual, visando a adequação legal:

“Art. 8º-A. A duração do trabalho dos profissionais de que trata esta Lei será de 6 (seis) horas diárias ou de 30 (trinta) horas semanais.



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS
Escritório Regional do Rio Grande do Sul
Filiada a WORLD FEDERATION OF THE DEAF
CNPJ 29.262.052/0004-60
Registro do CNAS Nº 44006.001387/97-61 - Fins Filantrópicos
Utilidade Pública Estadual Nº 002387
Utilidade Pública Federal Decreto DOU de 13/07/1999 – seção 1, pág. 5
Registro do Conselho Municipal de Assistência Social Nº 527
Inscrição Estadual e Municipal – ISENTA



Responsabilidade
Social da FADERS

Parágrafo único. O trabalho de tradução e interpretação superior a 1 (uma) hora de duração deverá ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 2 (dois) profissionais.”

DOS POSSÍVEIS IMPACTOS:

Considerando que nossa solicitação vem ao encontro da legislação nº 14.704, de 25 de outubro de 2023., que dispõe sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), visando o contrato estar em consonância com os dispositivos legais recentemente estabelecidos, torna-se imprescindível a adequação das cláusulas contratuais. Tal atualização garantirá não apenas a conformidade jurídica, mas também a valorização e a proteção dos profissionais envolvidos, assegurando condições dignas de trabalho e a efetiva prestação de um serviço de qualidade à comunidade surda acadêmica.

Abaixo, apresentamos os dados atuais e os impactos com a adequação necessária conforme legislação. Chamamos a atenção que o atual contrato não possibilita a contratação de profissionais de nível médio. Contudo, a atual legislação informa:

“Art. 4º O exercício da profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete é privativo de:

I – diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras;

II – diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras;

III – diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.

Diante do exposto, abriu-se a oportunidade de contratar profissionais com nível técnico para atendimento aos estudantes surdos que atuam no modo integrado (ensino médio), possibilitando, inclusive, contratações

destes profissionais para os câmpus que possuem pouco ou nenhum profissional da área, como acontece em Urupema, por exemplo.

DETALHAMENTO DOS POSTOS ATUAIS:

Aqui, objetiva-se apresentar o detalhamento dos postos de trabalho atualmente ativos, com informações referentes à localização, regime de trabalho, carga horária, turnos de funcionamento e custos mensais correspondentes. A tabela a seguir consolida os dados referentes à estrutura operacional em diferentes unidades.

Destaca-se que os câmpus de Palhoça e Reitoria possuem revezamento, não havendo necessidade de acréscimos de postos - exceto pelo motivo de o Câmpus Palhoça pleitear mais 8 (oitos) postos de trabalho, sendo 04 de nível superior e 04 de nível médio, visto o aumento de demanda no semestre.

Além disso, os câmpus Urupema e Jaguará do Sul (RAU) estão sendo atendidos pelos intérpretes que atendem os câmpus Lages e Jaguará do Sul - Centro, o qual tem ocasionado muito desgaste físico e mental. Assim, sugere-se o aumento de postos para os respectivos locais, seja pela terceirização ou contratos temporários.

Local	Integrado	Carga-horária	Revezamento	Horário Diurno	Valor mensal
Caçador		40h		13:00 às 22:00	R\$ 10.161,00
Lages		40h		13:00 às 22:00	R\$ 10.161,00
Jaguará do Sul - Centro		40h		13:00 às 22:00	R\$ 10.161,00
Araranguá		40h		13:00 às 22:00	R\$ 10.161,00
Joinville		40h		8:00 às 17:00	R\$ 10.161,00
Flóripa - Centro		40h		13:00 às 22:00	R\$ 10.161,00
São José		20h		18:00 - 22:00	R\$ 5.162,84
Criciúma	x	40h		13:00 às 22:00	R\$ 10.161,00
Criciúma	x	40h		13:00 às 22:00	R\$ 10.161,00
Palhoça	x	40h	x	13:15 - 22:15	R\$ 10.161,00



Local	Integrado	Carga-horária	Revezamento	Horário Diurno	Valor mensal
Palhoça	x	40h	x	13:15 - 22:15	R\$ 10.161,00
Palhoça	x	40h	x	13:15 - 22:15	R\$ 10.161,00
Palhoça	x	40h	x	13:15 - 22:15	R\$ 10.161,00
Palhoça	x	40h	x	13:15 - 19:15	R\$ 10.161,00
Palhoça	x	20h	x	13:15 - 22:15	R\$ 5.162,84
Palhoça	x	40h	x	13:15 - 22:15	R\$ 10.161,00
Palhoça	x	40h	x	13:15 - 22:15	R\$ 10.161,00
Palhoça	x	40h	x	13:15 - 22:15	R\$ 10.161,00
Palhoça	x	20h	x	13:15 - 22:15	R\$ 5.162,84
Reitoria		30h	x	08:00 - 14:00	R\$ 10.161,00
Reitoria		30h	x	12:00 - 17:00	R\$ 10.161,00
Reitoria		30h	x	12:00 - 17:00	R\$ 10.161,00
TOTAL	R\$ R\$ 208.547,52				

POSSIBILIDADE 1:

A tabela apresenta uma projeção de reestruturação dos postos de trabalho nas diversas unidades, com a atualização dos valores mensais conforme a nova configuração proposta de cargos e quantidade de profissionais. A proposta considera a ampliação e qualificação da força de trabalho, com adequação de alguns postos atuais por profissionais de nível técnico e superior em regime de revezamento de 30h semanais.

Local	Posto Atual	Valor mensal atual	Postos Futuros	Valor mensal atualizado
Caçador	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 20.322,00
Lages	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 20.322,00
Jaguará do Sul - Centro	01	R\$ 10.161,00	1 posto superior e 1 técnico	R\$ 15.323,84
Araranguá	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 20.322,00



Joinville	01	R\$ 10.161,00	1 posto superior e 1 técnico	R\$ 15.323,84
Florianópolis - Centro	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 15.323,84
Criciúma	02	R\$ 20.322,00	2 posto superior e 2 técnico	R\$ 30.647,68
São José	01	R\$ 5.162,84	02 Superiores	R\$ 10.325,68
Palhoça	10	R\$ 91.613,68	12 Superiores e 6 Técnicos	R\$ 152.090,04
Reitoria	03	R\$ 30.483,00	03 Superiores	R\$ 30.483,00
RESUMO	22	R\$ 208.547,52	29 Superior - 10 Médio	R\$ 330.483,92

1. Reestruturação dos Postos por Câmpus

- **Caçador, Lages, Araranguá e Florianópolis - Centro:** Cada unidade passa de 01 posto (R\$ 10.161,00) para 02 profissionais de nível superior (R\$ 20.322,00). Aumento no valor mensal por unidade: R\$ 10.161,00.
- **Jaguará do Sul - Centro e Joinville:** Cada unidade passa de 01 posto (R\$ 10.161,00) para 1 profissional superior e 1 técnico (R\$ 15.323,84). Aumento no valor mensal por unidade: R\$ 5.162,84.
- **Criciúma:** Passa de 02 postos (R\$ 20.322,00) para 2 postos de nível superior e 2 técnicos (R\$ 30.647,68). Aumento no valor mensal: R\$ 10.325,68.
- **São José:** Passa de 01 posto (R\$ 5.162,84) para 02 profissionais superiores (R\$ 10.325,68). Aumento no valor mensal: R\$ 5.162,84.
- **Palhoça:** Passa de 10 postos (R\$ 91.613,68) para 12 profissionais superiores e 6 técnicos (R\$ 152.090,04). Aumento no valor mensal: R\$ 60.476,36.
- **Reitoria:** Mantém 03 postos de nível superior com valor mensal inalterado de R\$ 30.483,00.

Assim, a proposta representa um aumento de R\$ 121.936,40 mensais, justificado pela qualificação superior dos profissionais contratados e a ampliação da equipe, especialmente em unidades estratégicas como Palhoça.



POSSIBILIDADE 2:

A proposta descrita na tabela contempla a reestruturação dos postos atuais com a contratação de profissionais para atuação exclusiva no período de aulas, sob o regime de revezamento. Todos os novos postos seguem o padrão de carga horária reduzida para 20 horas semanais, o que impacta diretamente o valor mensal de cada contratação.

Local	Posto Atual	Valor mensal atual	Postos Futuros	Valor mensal atualizado
Caçador	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 15.323,84
Lages	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 15.323,84
Jaguará do Sul - Centro	01	R\$ 10.161,00	1 posto superior e 1 técnico	R\$ 14.836,13
Araranguá	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 15.323,84
Joinville	01	R\$ 10.161,00	1 posto superior e 1 técnico	R\$ 14.836,13
Florianópolis - Centro	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 20.322,00
Criciúma	02	R\$ 20.322,00	2 posto superior e 2 técnico	R\$ 25.722,00
São José	01	R\$ 5.162,84	02 Superiores	R\$ 10.325,68
Palhoça	10	R\$ 91.613,68	12 Superiores e 6 Técnicos	R\$ 152.090,04
Reitoria	03	R\$ 30.483,00	03 Superiores	R\$ 30.483,00
RESUMO	22	R\$ 208.547,52	29 Superior - 10 Médio	R\$ 304.565,70

1. Mudança no Perfil dos Postos

- A proposta visa qualificar os postos existentes, substituindo contratos antigos por profissionais com formação técnica ou superior, com atuação limitada ao tempo efetivo em sala de aula.

- Isso significa uma otimização dos recursos humanos, focando a atuação dos profissionais no período em que há real demanda por presença.
- A proposta mantém a mesma estrutura de cargos em termos de quantidade e composição (29 superiores e 10 técnicos), mas o diferencial aqui é que todos os contratos considerados são de 20 horas, ajustando-se ao tempo real de necessidade de atuação (período de sala de aula).

A proposta atende à orientação de otimização de recursos humanos, Isso representa um investimento mensal adicional de **R\$ 96.018,20**, com foco no uso racional do tempo de trabalho. A substituição por profissionais de nível técnico e superior, mesmo com carga horária reduzida, eleva o custo devido ao aumento no número de profissionais e à qualificação exigida. Além disso, a abrangência das alterações, especialmente em unidades como Palhoça, evidencia o esforço de equalização da força de trabalho com base na demanda real. Bem como, o revezamento exclusivamente no período de sala de aula torna a alocação mais eficiente, porém com impacto financeiro que deve ser analisado frente à capacidade orçamentária da instituição.

POSSIBILIDADE 3:

A proposta apresentada busca otimizar a contratação de profissionais, ajustando a carga horária para 20h semanais e limitando a atuação dos contratados ao período em que há efetivamente aula. Diferentemente das demais possibilidades, **não há acréscimo no número de postos no Câmpus Palhoça**, mantendo-se a estrutura atual (10 postos).

Diante disso, busca-se o respeito à limitação de jornada e à demanda real de trabalho. Trata-se de uma proposta mais **conservadora** do ponto de vista orçamentário, mas que **mantém a coerência técnica e operacional** com os princípios de eficiência administrativa.

Local	Posto Atual	Valor mensal atual	Postos Futuros	Valor mensal atualizado
Caçador	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 15.323,84
Lages	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 15.323,84
Jaguará do Sul - Centro	01	R\$ 10.161,00	1 posto superior e 1 técnico	R\$ 14.836,13
Araranguá	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 15.323,84



Feneis
Rio Grande do Sul

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS
Escritório Regional do Rio Grande do Sul
Filiada a WORLD FEDERATION OF THE DEAF
CNPJ 29.262.052/0004-60
Registro do CNAS Nº 44006.001387/97-61 - Fins Filantrópicos
Utilidade Pública Estadual Nº 002387
Utilidade Pública Federal Decreto DOU de 13/07/1999 – seção 1, pág. 5
Registro do Conselho Municipal de Assistência Social Nº 527
Inscrição Estadual e Municipal – ISENT0



Responsabilidade
Social da FADERS

Joinville	01	R\$ 10.161,00	1 posto superior e 1 técnico	R\$ 14.836,13
Florianópolis - Centro	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 20.322,00
Criciúma	02	R\$ 20.322,00	2 posto superior e 2 técnico	R\$ 25.722,00
São José	01	R\$ 5.162,84	02 Superiores	R\$ 10.325,68
Palhoça	10	R\$ 91.613,68	10 Superiores	R\$ 91.613,68
Reitoria	03	R\$ 30.483,00	03 Superiores	R\$ 30.483,00
RESUMO	22	R\$ 208.547,52	27 Superior - 4 Médio	R\$ 254.189,14

- O aumento de aproximadamente **R\$ 45.641,62 mensais** representa um ajuste orçamentário moderado em comparação com outras possibilidades, por não ampliar o número de postos em Palhoça, mantendo os 10 postos existentes.
- A proposta mantém o alinhamento com a estratégia de revezamento restrito ao período de aulas
- Preserva-se a estrutura de Palhoça, sem expansão, o que reduz significativamente o impacto financeiro em relação às demais propostas.

POSSIBILIDADE 4:

A proposta apresentada visa a reestruturação e ampliação da força de trabalho nos câmpus, com foco na adequação às demandas atuais e à legislação vigente. Com a inclusão de novos postos nos câmpus **Jaguará RAU** e **Urupema**, que atualmente não possuíam profissionais, e a manutenção dos postos em **Palhoça**, a proposta busca melhorar a eficiência administrativa e a qualidade dos atendimentos, garantindo uma distribuição mais estratégica dos recursos humanos.

A reestruturação envolve a qualificação da equipe, substituindo postos de nível médio por profissionais de nível superior e técnico, de acordo com as necessidades específicas de cada unidade. A proposta também promove o revezamento das equipes em períodos estratégicos - sala de aula, ajustando-se ao período de maior demanda de serviços, conforme as exigências legais e operacionais.



Feneis
Rio Grande do Sul

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS
Escritório Regional do Rio Grande do Sul
Filiada a WORLD FEDERATION OF THE DEAF
CNPJ 29.262.052/0004-60
Registro do CNAS Nº 44006.001387/97-61 - Fins Filantrópicos
Utilidade Pública Estadual Nº 002387
Utilidade Pública Federal Decreto DOU de 13/07/1999 – seção 1, pág. 5
Registro do Conselho Municipal de Assistência Social Nº 527
Inscrição Estadual e Municipal – ISENTA



Responsabilidade
Social da FADERS

Local	Posto Atual	Valor mensal atual	Postos Futuros	Valor mensal atualizado
Caçador	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 15.323,84
Lages	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 15.323,84
Jaguará do Sul - Centro	01	R\$ 10.161,00	1 posto superior e 1 técnico	R\$ 14.836,13
Jaguará do Sul - RAU	00	*****	2 postos técnicos	R\$ 9.350,26
Urupema	00	*****	2 postos técnicos	R\$ 9.350,26
Araranguá	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 15.323,84
Joinville	01	R\$ 10.161,00	1 posto superior e 1 técnico	R\$ 14.836,13
Florianópolis - Centro	01	R\$ 10.161,00	02 Superiores	R\$ 20.322,00
Criciúma	02	R\$ 20.322,00	2 posto superior e 2 técnico	R\$ 25.722,00
São José	01	R\$ 5.162,84	02 Superiores	R\$ 10.325,68
Palhoça	10	R\$ 91.613,68	10 Superiores	R\$ 91.613,68
Reitoria	03	R\$ 30.483,00	03 Superiores	R\$ 30.483,00
RESUMO	22	R\$ 208.547,52	26 Superior - 7 Médio	R\$ 267.849,66

- **Impacto no Orçamento:** A proposta resulta em um aumento considerável de **R\$ 59.302,14** mensais, devido principalmente à ampliação da força de trabalho com a contratação de profissionais de nível superior e técnico.
- **Alocação Estratégica:** **Jaguará RAU** e **Urupema** têm agora postos para atendimento, ajustando a distribuição de recursos e ampliando a capacidade de atendimento, o que é um reflexo das necessidades operacionais desses câmpus. Já Palhoça não sofre alteração no número de postos, o que garante um controle de custos, mantendo o orçamento atual.



DOS VALORES SALARIAIS:

Com base na Lei nº 14.704/2023, que regulamenta o exercício profissional do tradutor, intérprete e guia-intérprete de Libras, é fundamental que o contrato reflita a valorização justa da categoria, respeitando não apenas os critérios legais, mas também as condições práticas da atuação desses profissionais.

Nesse sentido, sugerimos a adoção de uma remuneração que contemple adequadamente a formação, a complexidade das atribuições e a carga horária contratada. Para jornadas de 20 horas semanais, propomos um salário base de R\$ 2.700,00 para profissionais com formação de nível médio, considerando que o custo total com encargos chega a R\$ 4.675,13. Para jornadas de 30 horas semanais, indicamos o valor de R\$ 3.019,00, que corresponde a um custo total de R\$ 5.162,84 - tendo em vista que os profissionais com nível superior, que atuam com 20 horas semanais recebem esse salário.

Esses valores são coerentes com a média praticada no setor público e privado, e operacionalizada em nosso contrato, além de refletirem a responsabilidade técnica exigida pela função, além de estar em consonância junto a Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais. Ressaltamos que a atualização salarial é essencial não apenas para atrair e manter profissionais qualificados, mas também para garantir a qualidade e continuidade do serviço prestado à comunidade surda, respeitando os princípios da acessibilidade e da inclusão.

REQUER-SE:

A. Adequação contratual à Lei nº 14.704/2023

Requeremos a revisão e atualização das cláusulas do contrato atual, garantindo conformidade com a legislação vigente que regulamenta o exercício profissional dos tradutores, intérpretes e guia-intérpretes de Libras.

B. Valorização profissional conforme a formação

Solicitamos que a remuneração seja diferenciada conforme o nível de escolaridade (médio ou superior), reconhecendo a qualificação e a complexidade das atribuições.

C. Proposta de salário para jornada de 20h semanais (nível médio)

Sugestão de remuneração de R\$ 2.700,00, considerando o custo total com encargos de R\$ 4.675,13.



D. Proposta de salário para jornada de 30h semanais (nível médio)

Sugestão de remuneração de R\$ 3.019,00, com custo total de R\$ 5.162,84, como forma de manter coerência e proporcionalidade com a carga horária.

E. Reconhecimento das condições dignas de trabalho

Reforçamos a importância de garantir condições justas, seguras e condizentes com a responsabilidade do cargo, promovendo a valorização e retenção de profissionais qualificados.

F. Compromisso com a acessibilidade e qualidade do serviço

Acreditamos que a adequação contratual e salarial é essencial para assegurar a continuidade e a excelência no atendimento à comunidade surda.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para contribuir com as discussões que se fizerem necessárias. Agradecemos pela atenção dedicada à análise dos impactos.



Documento assinado digitalmente
CAROLINA COMERLATO SPERB
Data: 08/05/2025 18:50:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINA COMERLATO SPERB
Diretora Regional
Feneis RS